EDITAL Nº 03/2026

ABERTURA DO PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA DO PRÉ ESCOLA AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **Prefeitura Municipal de Trindade do Sul**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **torna público o período de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2027** nas escolas que compõem a **Rede Municipal de Ensino**.

De acordo com o disposto na **Constituição Federal de 1988**; na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**; na **Lei Federal nº 11.274/06**, que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental a partir dos seis anos de idade; na **Resolução CNE/CEB nº 01/2010**, que define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos; na **Lei nº 8.069/90**, que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, e demais legislações correlatas, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula na **Educação Infantil e no Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2027.

1. PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA

As matrículas e rematrículas estarão abertas do **dia 03 de novembro ao dia 03 de dezembro de 2026**, em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul. Para os alunos de Pré-escola ao 9º ano do Ensino Fundamental. O atendimento será realizado no horário de funcionamento de cada escola.

2. PÚBLICO-ALVO

Matrícula: destinada aos alunos novos, que ingressarão na Rede Municipal de Ensino em 2027.

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Rematrícula: destinada aos alunos já matriculados no ano letivo de 2026, que permanecerão na mesma escola ou necessitam renovação de vaga.

Garantir-se-á matrícula em escola municipal de acordo com os seguintes requisitos:

Ensino Fundamental (Regular)

a) 1º Ano: matrícula obrigatória de crianças com seis anos completos ou a completar até 31 de março do ano vigente;

B) 2º ao 9º Ano: matrícula ou rematrícula das demais crianças/alunos conforme legislações correlatas em vigor.

Educação Infantil (data de corte)

a) Pré I: alunos de quatro anos completos até 31 de março de 2027;

b) Pré II: alunos de cinco anos completos até 31 de março de 2027.

As unidades de ensino que ofertarem vagas para a Educação Infantil realizarão suas matrículas e rematrículas nos próprios estabelecimentos

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetivação da matrícula ou rematrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão SUS;
- Cópia do cartão de vacinação atualizado e a declaração vacinal (emitido pela Secretaria de Saúde);
- Cópia do CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Histórico escolar ou declaração de transferência (para alunos vindos de outras escolas).

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas serão preenchidas conforme a capacidade de atendimento de cada unidade escolar. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá resultar na perda da vaga. Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a direção da escola.

5. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas diretamente nas escolas municipais ou junto à Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul, pelo telefone (54) 3541 - 1300 ou pelo e-mail educacao@trindadedosul.rs.gov.br.

Escola Municipal de Educação Infantil Jesus Maria José -
Horário de funcionamento: Manhã: 07:30 as 11:30 Tarde: 13:15 as 17:15
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia
Horário de funcionamento: Manhã: 07:30 as 11:30 Tarde: 13:15 as 17:15
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jerônimo
Horário de funcionamento: Manhã: 07:30 as 11:30 Tarde: 13:15 as 17:15
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João Becker
Horário de funcionamento: Manhã: 07:30 as 11:30 Tarde: 13:15 as 17:15
Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Maria José
Horário de funcionamento: Manhã: 07:30 as 11:30 Tarde: 13:00 as 17:00

Trindade do Sul, 22 de outubro de 2026.

Rosecler De Carli Paloschi
Secretária Municipal de Educação